PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

> Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA № 177, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 107, de 16 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei nº 1.403/2015, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 107, de 16 de maio de 2023, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e **APLICA** ao Conselheiro Tutelar **Adriano Santos Figueira**, matrícula nº 970-9, a penalidade disciplinar de **cassação** a ser aplicada na forma contida no artigo 60 da Lei nº 1.403/2015.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 17 de agosto de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL

DE 17/08/2023 A 31/08/2023 RESP: Carc